



ESTADO DO PARANÁ

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

RUA AMAZONAS Nº 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 – CX. POSTAL, 71 – CEP: 86.610-000  
www.camarajaguapita.pr.gov.br – CNPJ 01.724.513/0001-08

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2015**

Dispõe sobre a Retificação dos **Anexo III e Anexo IV** do Edital 001/2015, que dispõe sobre o concurso público para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

**1.** No Anexo III, referente ao Conteúdo Programático para os cargos de Nível Superior, será excluído o conteúdo de **MATEMÁTICA**, mantendo-se os demais.

**2.** A retificação do item “s” do Anexo IV nos seguintes termos:

“s) Certidões Negativas da Justiça Federal e Estadual (Criminal – Cartório Distribuidor), onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas até 60 (sessenta) dias anteriores à data da posse;”

**3.** Acrescentar às observações do Anexo IV o item “d” com a seguinte redação:

“d) candidato que apresentar certidão positiva de antecedentes criminais somente poderá ser impedido de tomar posse mediante ato fundamentado da Administração, sendo-lhe reservado o direito ao contraditório e a ampla defesa.”

**4.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos do referido Edital de Concurso Público nº 001/2015.

Jaguapitã, 21 de agosto de 2015.

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL